# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jacobina



# ÍNDICE DO DIÁRIO

| PC | DRTARIA  |
|----|--|
|    | PORTARIA N. º 084- PROMOÇÃO FUNCIONAL - JOSEMAR ALMEIDA MOREIRA                    |
|    | PORTARIA Nº 085 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS        |
|    | PORTARIA Nº 086 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - CRISPINA MARGARIDA DE JESUS        |
|    | PORTARIA Nº 087 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - GELASIO CARNEIRO MOTA              |
|    | PORTARIA Nº 088 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - JOAO CARNEIRO NETO OLIVEIRA SANTOS |
| ΕX | (TRATO   |
|    | EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024  |
|    | EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024  |

# PORTARIA N. º 084- PROMOÇÃO FUNCIONAL - JOSEMAR ALMEIDA MOREIRA



## PORTARIA Nº. 084 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Concede Promoção Funcional ao Servidor Público Municipal **Josemar Almeida Moreira** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.932, de 27 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica promovido o Guarda Civil Municipal, **Josemar Almeida Moreira**, Matrícula nº 0142, **de GCM 1ª Classe para GCM Classe Especial**, na forma do Art. 12, Inciso V, da Lei Municipal nº 1.926/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira Prefeito Municipal

Silvana Maria Santana Barberino Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia. Telefone: (74) 3621-2590

# PORTARIA Nº 085 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS



# PORTARIA Nº 085 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 11/04/2024, e terminando em 10/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 11 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira Prefeito Municipal

Clécia Carvalho dos Santos Oliveira Secretária da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia. Telefone: (74) 3621-2590

# PORTARIA Nº 086 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - CRISPINA MARGARIDA DE JESUS



#### PORTARIA Nº 086 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora CRISPINA MARGARIDA DE JESUS e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

# RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **CRISPINA MARGARIDA DE JESUS**, lotada na Secretaria de Agricultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/04/2024, e terminando em 02/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 03 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

> Tiago Manoel Dias Ferreira Prefeito Municipal

Silvio Fernando Oliveira de Souza Secretário Municipal de Agricultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia. Telefone: (74) 3621-2590



# PORTARIA Nº 087 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - GELASIO CARNEIRO MOTA



## PORTARIA Nº 087 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **GELASIO CARNEIRO MOTA** e dá outras providências.

# O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor **GELASIO CARNEIRO MOTA**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 11/04/2024, e terminando em 10/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 11 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

> Tiago Manoel Dias Ferreira Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia. Telefone: (74) 3621-2590

# PORTARIA Nº 088 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - JOAO CARNEIRO NETO OLIVEIRA SANTOS



#### PORTARIA Nº 088 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **JOAO CARNEIRO NETO OLIVEIRA SANTOS** e dá outras providências.

# O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **JOAO CARNEIRO NETO OLIVEIRA SANTOS**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 11/04/2024, e terminando em 10/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 11 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

> Tiago Manoel Dias Ferreira Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia. Telefone: (74) 3621-2590



# EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024**

CONCEDENTE: Município de Jacobina

**PROPONENTE**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacobina – APAE **OBJETO**: Transferência de recursos financeiros do município de Jacobina, oriundos de doação da YAMANA GOLD – JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO, para a construção de um quiosque próximo à piscina e revitalização do parque infantil na sede da proponente, com o objetivo de ampliar os serviços oferecidos pela instituição. **BASE LEGAL**: Legislação vigente, constante da Lei nº 281, de 12 de dezembro de

1995 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 12/11/2024.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ R\$ 76.925,80 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

**ASSINAM:** Tiago Manoel Dias Ferreira – Prefeito Municipal e Lúcia Ribeiro Oliveira – Presidente da APAE.



# EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024

CONCEDENTE: Município de Jacobina

PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacobina – APAE OBJETO: Transferência de recursos financeiros do município de Jacobina, oriundos de EMENDA PARLAMENTAR, para custeio e manutenção dos serviços sócio assistenciais vinculados à Secretaria de Assistência Social, oferecidos à pessoa com deficiência, conforme aplicação prevista no plano de trabalho apresentado pela proponente para formalização deste termo.

**BASE LEGAL:** Legislação vigente, constante da Lei nº 281, de 12 de dezembro de 1995

e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **VIGÊNCIA:** 12/04/2024 a 12/12/2024.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ 500.000,00

(quinhentos mil reais).

**ASSINAM:** Tiago Manoel Dias Ferreira – Prefeito Municipal e Lúcia Ribeiro Oliveira – Presidente da APAE.